

## **PORTARIA N.º 992, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 977/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** – RETIFICAR, os termos do Artigo 1º da Portaria nº 977, de 07 de Novembro do corrente ano, passando a vigorar a seguinte redação:

*“Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, o Senhor Roberto Pereira – portador do Registro Geral n.º 44.600.282-3, 41.º classificado pelo Concurso Público n.º 01/2021, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”*

**Art. 2.º** - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas as sextas-feiras, respeitando-se o intervalo diário para refeição e descanso definido pela Secretaria competente.

**Art. 3.º** - A remuneração a ser paga para o funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial I, Faixa 1 - Referência Piso “P 01”, da Lei Complementar n.º 186/2.013.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Novembro de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo